

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		CNPJ: 80.882.095/0001-53	
Endereço: AVENIDA PARANÁ, 61			
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE	CEP: 85.825-000	DDD/Telefone: (45)3124-1000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ELIO MARCINIAK		C.P.F. 663.677.439-87	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR	Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: AV. PARANÁ – Nº34		CEP: 85.825-000	
Município: SANTA TEREZA DO OESTE	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 99901-9305	
E-mail 1 : eliomarciniak@santatereza.pr.gov.br E-mail 2 : prefeitura@santatereza.pr.gov.br		DDD/Telefone: (45) 3124-1000	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPE ASFÁLTICO NA ESTRADA GONÇALVES DIAS	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<p>Extensão do trecho: 8.575,38m</p> <p>Area total: 42.876,90 m<sup>2</sup> - Sendo intervenção do com o recape em 19.831,35m<sup>2</sup> e 23.045,55m<sup>2</sup> onde será executado somente desconfinamento lateral de bordo</p> <p>Início do trecho nas coordenadas latitude N=7224486.00 e longitude E=235254.00 e o final do trecho nas coordenadas latitude N= 7216982.00e longitude E= 233029.00.</p>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

A linha Gonçalves Dias é uma via rural de suma importância para comunidade que reside no interior do Município de Santa Tereza do Oeste e basicamente composta em sua maioria por pequenos produtores rurais e que necessitam escoar o que produzem, sendo em pequenas ou grandes proporções, vivem no interior e tem suas famílias onde possuem filhos que necessitam estudar na área urbana do município, sendo transportados por ônibus escolar, vans ou veículo próprio, e com a melhoria neste trecho a viabilidade de escoamento e de deslocamento dos moradores será melhor, gerando assim qualidade de vida aos moradores e rapidez na entrega dos produtos tanto os que saem das propriedades quanto as que adentram como ração, sementes insumos agrícolas dentre outros.

A opção pelo recapeamento sobre o pavimento existente partiu da necessidade de melhorar o trânsito local. Como essa via rural já aponta grandes trechos com deterioração da capa asfáltica existente as melhorias se fazem necessárias pois a não realização destas significa conviver no futuro problemas cada vez maiores, e um ônus cada vez maior causando transtornos para os usuários deste importante segmento de estrada rural municipal que necessitam trafegar por esta via.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	30
2	2	Pavimentação	Ud	01	31	180
3	2	Ligantes e Betuminosos	Ud	01	31	180
4	2	Restauração/Conserção Rodoviária	Ud	01	31	90
5	3	Sinalização	Ud	01	121	180

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
12.01.20.606.2048.1050	44.90.51.00.00	-	R\$ 541.614,56
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.000.000,00	-
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$0.00	R\$ 0,00	
60	R\$ 419.213,23	R\$ 113.525,99	
90	R\$ 419.213,23	R\$ 113.526,00	
120	R\$ 568.189,26	R\$ 153.869,78	
150	R\$ 391.390,35	R\$ 105.991,36	
180	R\$ 201.993,93	R\$ 54.701,43	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$2.000.000,00</b>	<b>R\$ 541.614,56</b>	
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 2.541.614,56</b>	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

## 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santa Tereza do Oeste, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 541.614,56 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) na forma de pecúnia.

A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( **X** ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

**Santa Tereza do Oeste, 09 de Junho de 2022.**



**Elio Marciniak**  
Prefeito

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoSEIL2Milhoes090620221.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 22/06/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.470.261-4** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 21/06/2022 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1220559c81590826eb0be976b07e567a**.